



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 030/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor do Sr. Tiago Rosa de Souza Lima”.

*A Diretora Executiva do **PREVI-LIDER** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n. 41 de 19 de dezembro de 2003, Art. 210 da Lei Municipal n.º 2.408/2010, de 28 de dezembro de 2010, Art. 12, inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal n.º 2.361/2010, de 08 de julho de 2010.*

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez em favor do Sr. Tiago Rosa de Souza Lima, portador do RG nº 1606279-5 SSP/MT, inscrito no CPF de nº 017.608.811-39, efetivo no cargo de Agente Administrativo, Classe “D”, Nível “06”, matrícula n.º 1115.1, trabalhando 5.812 dias, ou seja, 15 (quinze) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias de contribuição, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, **com proventos integrais e sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVI-LIDER n.º 011/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2024
, revogando disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Colíder /MT, 02 de maio de 2024.

MARIZA BERNARDES DA SILVA
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

HEMERSON LOURENÇO MAXIMO
Prefeito Municipal